



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO

### 1. Identificação

Nome do Projeto: Automação da análise de portarias

Patrocinador: Henry Petry Junior

Gerente do Projeto: Ramon de Quadros Costa

Unidade: Corregedoria-Geral da Justiça – Núcleo II

Data de Abertura: 15.05.2019

Data de Encerramento: 25.09.2019

### 2. Status do projeto

O projeto de desenvolvimento de algoritmo para Algoritmo para análise de portarias exposto no respectivo Termo de Abertura de Projeto (TAP) foi **concluído**.

Nesse ponto, sublinha-se o projeto foi desenvolvido utilizando a linguagem de programação Python 3, com o uso das bibliotecas de interação com documentos no formato Docx e com recurso computacional de comparação de textos dentro do conceito de processamento de linguagem natural, que usa a *Distância de Levenshtein*[\[1\]](#), para calcular a diferença entre dois textos, atribuindo um valor de similaridade, que vai de 0 a 100.

Em resumo, o funcionamento do algoritmo envolve o fatiamento da portaria encaminhada, parágrafo a parágrafo, e compara este fragmento de texto com todos os parágrafos do modelo de portaria administrativa[\[2\]](#) fornecido dentro do manual de gestão de unidades judiciais, trazendo a redação mais similar.

Esta informação é organizada em um novo documento, com uma tabela comparativa, a fim de auxiliar o assessor na análise da portaria encaminhada.

Cumprir mencionar que foram realizados testes para a leitura de documentos PDF, os quais se mostraram possíveis, mas que podem eventualmente não trazer o alto ganho obtido com a leitura de documentos em formato word. Em razão disso, a leitura e fatiamento dos documentos em formato PDF será uma das metas quando do aperfeiçoamento do sistema.

Assim, deve ser orientada a unidade que encaminhe em conjunto com a portaria assinada, o arquivo em formato word ou outro editor de texto, para que o uso do algoritmo seja válido e com resultados eficientes.

Em resumo, o que se pretendeu com o desenvolvimento desta simples ferramenta é aprimorar o uso de recursos computacionais para potencializar a produtividade do setor e estimular a reflexão sobre a busca de soluções possíveis e eficientes para o aprimoramento dos processos de trabalho.

### 3. Aceite de Entrega

Os participantes abaixo autorizam o encerramento do Projeto e atestam o cumprimento de seus requisitos, com os encaminhamentos abaixo delineados.

<b>Envolvido</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função no Projeto</b>
Henry Petry Junior	Corregedor-Geral da Justiça	Patrocinador
Orlando Luiz Zanon Junior	Juiz Corregedor	Equipe do Projeto
Ramon de Quadros Costa	Assessor Correicional	Gerente do Projeto

Foi dispensada a coleta de assinaturas, pois o documento será encaminhado ao correio eletrônico de todos os participantes.

#### **4. Encaminhamentos**

São sugeridos os seguintes encaminhamentos:

- a) Publicação do TEP,
- b) Encerramento do Projeto.

Florianópolis, 25 de setembro de 2019.

[1] Para explicar o conceito, colaciono trecho sob o tema obtido na *wikipedia*: “Em teoria da informação, a distância Levenshtein ou distância de edição entre dois "strings" (duas sequências de caracteres) é dada pelo número mínimo de operações necessárias para transformar um string no outro. Entendemos por "operações" a inserção, deleção ou substituição de um carácter. O nome advém do cientista russo Vladimir Levenshtein, que considerou esta distância já em 1965. É muito útil para aplicações que precisam determinar quão semelhantes dois strings são, como é por exemplo o caso com os verificadores ortográficos.” Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Dist%C3%A2ncia\\_Levenshtein](https://pt.wikipedia.org/wiki/Dist%C3%A2ncia_Levenshtein). Acesso em set/2019.

[2] Sobre o modelo padronizado fornecido pela Corregedoria, merece que se contextualize que, a partir da implementação do Manual de Gestão de Gabinetes, atualmente denominado Manual de Gestão de Unidades Judiciais, foi composta uma portaria administrativa padronizada, a qual vem sendo aperfeiçoada constantemente.



Documento assinado eletronicamente por **RAMON DE QUADROS COSTA, COORDENADOR DE NÚCLEO**, em 25/09/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO LUIZ ZANON JUNIOR, JUIZ-CORREGEDOR**, em 25/09/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY GOY PETRY JUNIOR, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, em 30/09/2019, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **2543915** e o código CRC **2E7DBAD2**.

